REITORIA

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Concurso para atribuição de duas Bolsas de Iniciação à Investigação no âmbito do Projeto de desenvolvimento do sistema académico FenixEdu no Departamento de Informática dos Serviços Centrais da ULisboa

Referência: 02/BII/2021

ATA 1

Ao décimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas doze horas, reuniu através de videoconferência, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo em vista a atribuição de **2 (duas) Bolsas de Iniciação à Investigação (BII)**, financiada pela Universidade de Lisboa, no âmbito do projeto de desenvolvimento do sistema académico FenixEdu no Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, Ref. 02/BII/2021, estando presentes os seguintes elementos do Júri Presidente – Carlos Nuno da Cruz Ribeiro, vice-reitor da Universidade de Lisboa; Vogal efetivo – Maria Dulce Pedroso Domingos, pró-Reitora da Universidade de Lisboa; e Vogal suplente – Sérgio Paulo da Conceição Vicente, Diretor do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

O Presidente do Júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por todos: definição dos requisitos de admissão e fixação dos métodos de seleção e respetiva valoração.

1. Requisitos de admissão:

Serão admitidos a concurso candidatos inscritos numa licenciatura, num mestrado, ou num mestrado integrado na área de tecnologias, no domínio da informática (Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica, Sistemas e Tecnologias de Informação ou afins).

Será dada preferência a candidatos que possuam:

1. Conhecimento em notações de modelação de processos ou diagramas de fluxo;
2. Experiência em análise e levantamento de requisitos com utilizadores finais, com vista à implementação de funcionalidades de sistemas de informação ou à automatização de processos;
3. Experiência em linguagens de programação.

2. Fixação dos métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar incluirão a classificação numa escala de 0 a 20 valores com base nos seguintes componentes: avaliação curricular (AC = 70%), motivação (Mo = 30%). A AC considera a média de curso até à data (L), a melhor nota obtida em uma das disciplinas relevantes face ao tipo de bolsa (N) e o cumprimento dos requisitos de admissão preferenciais (R), da seguinte forma: o cumprimento de um requisito de admissão preferencial é valorizado em 20/nº de requisitos cumpridos. O Júri reserva, caso se revele necessário, a possibilidade de convocação de até cinco candidatos para entrevista. Neste caso, para os/as candidatos/as que passarem à fase da entrevista, a primeira componente de avaliação pesará 60% e a entrevista pesará 40%. O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos/as candidatos/as for inferior à pretendida.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O Júri,

Presidente

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
CARLOS NUNO DA CRUZ
RIBEIRO
Universidade de Lisboa
Vice-Reitor Universidade de Lisboa
Data: 19-05-2021 14:33:12

(Carlos Nuno da Cruz Ribeiro)

REITORIA

UNIVERSIDADE DE LISBOA

1º Vogal Efetivo

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
MARIA DULCE PEDROSO DOMINGOS
Universidade de Lisboa
Pró-Reitora Universidade de Lisboa
Data: 19-05-2021 15:21:41

(Maria Dulce Pedroso Domingos)

Vogal Suplente

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
SÉRGIO PAULO DA CONCEIÇÃO VICENTE
Universidade de Lisboa
Diretor de Departamento
Data: 19-05-2021 12:41:37

(Sérgio Paulo da Conceição Vicente)